

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2897 – Segunda-feira, 6 de Novembro de 2006

Prefeitura sorteia vagas no Pré-Vestibular Municipal

erá realizado hoje, às 10h, no auditório da Sociedade Educacional Monteiro Lobato (Andradas, 1180, 14° andar), o sorteio eletrônico para as 250 vagas abertas pela Prefeitura no Cursinho Pré-Vestibular Municipal. Ao todo, mais de 1,4 mil jovens disputam uma das vagas no curso que será ministrado no módulo revisão.

Do total de vagas, 20% são destinadas aos alunos do terceiro do médio ano nas escolas municipais Emilio Meyer e Liberato Salzano Vieira da Cunha. As vagas oferecidas serão divididas em três turmas, duas no turno da tarde e uma à noite. Além disso, os alunos receberão vale-transporte.

Estão aptos a se inscrever no curso os jovens entre 15 e 29 anos, moradores de Porto Alegre, com ensino médio concluído ou em fase de conclusão e com renda familiar de até R\$ 1,3 mil. Para efetuar a matrícula é necessário levar carteira de identidade, comprovante de residência, de escolaridade e declaração de renda registrada em cartório.

O curso, lançado dia 27 de outubro pelo prefeito, é realizando pelas secretarias municipais da Juventude e Educação, em conjunto com a Sociedade Educacional Monteiro Lobato e com apoio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, além do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (Comcet). As aulas começam no dia 16 de novembro e seguem até 10 de janeiro. "O pré-vestibular é gra-



CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR MUNICIPAL

Programa Gurizada Cidadã

tuito e faz parte do programa Gurizada Cidadã, oportunizando aos jovens de renda familiar reduzida uma chance de se preparar para o concurso", afirmou o secretário municipal da Juventude.

O resultado do sorteio será divulgado no site da Secretaria Municipal da Juventude:

http://www.portoalegre.rs.gov.br/smj.

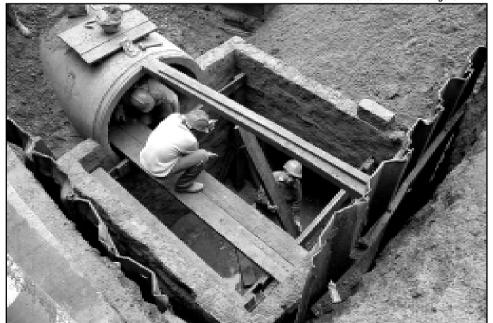
Prefeito visita obras do Conduto Álvaro Chaves

O prefeito vai fazer hoje, às 14h30, uma caminhada por dois trechos das obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe. Além do diretor-geral do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), acompanham a visita os técnicos responsáveis pelo trabalho.

O ponto de encontro será na Rua Cel. Bordini, entre as ruas Marquês do Pombal e Marquês do Herval. Na Bordini, o DEP está executando as paredes de diafragma de uma galeria pluvial. Depois da caminhada, o prefeito se deslocará para outro ponto da obra, localizado na esquina das ruas Pernambuco e Chicago, onde o DEP faz o rebaixamento de uma rede adutora de água.

O Conduto Álvaro Chaves-Goethe é a maior obra de drenagem da história de Porto Alegre e vai controlar alagamentos crônicos em nove bairros da cidade, beneficiando diretamente mais de 100 mil moradores. As obras já estão 80% concluídas e o trabalho deve se estender até o final do primeiro semestre de 2007.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Conduto é a maior obra de drenagem da história de Porto Alegre

Hoje na Prefeitura

ASSESSORIAS JURÍDICAS - Procuradoria-Geral do Município realiza hoje, a partir das 14h, a 2ª Reunião PGM/Assessorias Jurídicas do Município. Participam do encontro as coordenações jurídicas das 22 secretarias e demais órgãos que compõem a administração municipal. O objetivo é nivelar as informações jurídicas e unificar os critérios de interpretação das leis nos processos administrativos e judiciais que envolvem o Município. Serão abordados temas da área de licitações e contratos, e analisada a competência e responsabilidade da PGM e das Assessorias na emissão de pareceres jurídicos, além dos procedimentos para a contratação direta sem deixar de atender os requisitos da Lei de Licitações. Local: auditório do 14º andar do Edifício José Montaury (Rua Siqueira Campos, 1300).

156 - O horário de atendimento no telefone 156 será alterado alguns dias. A equipe do 156 (Atendimento ao Cidadão), a partir de amanhã até o dia 17 de novembro, participa de um curso de qualificação fonoaudiológica promovido pela Escola de Gestão Pública da SMA. Em razão da capacitação, o serviço que normalmente funciona das 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 8h às 16h, sofrerá alterações. Horários de atendimento do 156 durante o curso: 07/11 (terça) - das 07h às 13h/09/11 (quinta) - das 07h às 13h/10/11 (sexta) - das 07h às 13h/16/11 (quinta) - das 13h às 19h/17/11 (sexta) - das 13h às 19h.

às 13h / 16/11 (quinta) - das 13h às 19h / 17/11 (sexta) - das 13h às 19h. QUALIFICAÇÃO PARA O COMÉRCIO (14h) - Início da segunda etapa da qualificação profissional para o comércio realizada pela Prefeitura. Local: sede da Faculdade de Tecnologia (Rua João Manoel, 282). A presença dos alunos beneficiados no primeiro dia de aula garantirá a matrícula. Caso não compareça, o aluno será considerado desistente, e o suplente no sorteio público será chamado para ocupar a vaga em uma das cinco turmas. FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania atende à comunidade em sua nova sede a partir de hoje: Avenida Ipiranga, 310, bairro Praia de Belas. O prédio tem 1,4 mil metros quadrados, distribuídos em cinco andares.

EDUCAÇÃO (13h) - alunos das Escolas de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, José Mariano Beck, Monte Cristo, São Pedro, Leocádia Felizardo Prestes, Décio Martins, Timbaúva e da Escola Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana participam de um festival de atividades para o 1º ciclo. O encontro faz parte da 9ª edição dos Jogos Escolares Municipais. Local: Escola de Educação Física da Ufrgs (Rua Felizardo, 750, Bairro Jardim Botânico).

FRUTAS E FLORES (9h às 19h) -Mais uma edição da Feira de Frutas e Flores da Época, até o dia 10 de dezembro, no Largo Glênio Peres, com ofertas de pêssegos, morangos e flores produzidas na Zona Sul da cidade. São oito bancas instaladas no Largo, que oferecem produtos com procedência e qualidade garantidas pelos produtores do Cinturão Verde da capital.

ESPORTES - Înscrições abertas para o Rumo dÁgua, prova de orientação desenvolvida pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), prevista para o dia 25 de novembro, em Belém Novo, às 14h. As inscrições são gratuitas, podendo ser feitas pelo setor de Eventos da SME, pelo telefone 3289-4867, ou no dia da prova, no local.

EXPOSIÇÕES - Exposição de trabalhos realizados em sala de aula por alunos da rede municipal de ensino. Local: quadrante 4 do Mercado Público. A mostra se estende até o dia 17 e faz parte da 13ª Edição do Escola Faz Arte, projeto da Secretaria Municipal da Educação criado em 1994.

FEIRA DO LIVRO (13h às 21h) - Prefeitura participa da 52ª Feira do Livro, na praça da Alfândega. Além do estande institucional, a Prefeitura tem mais dois espaços para comercialização de livros: o estande da Secretaria Municipal da Cultura e da Secretaria Municipal de Educação. Também estão implantadas quatro câmeras de vídeo, que possibilitam a veiculação em tempo real de imagens do evento pela Internet.

10h às 22h - Procempa disponibiliza de forma inédita um **ambiente** informatizado para pessoas com deficiência visual. Local: Armazém A do Cais do Porto. O espaço conta com uma impressora Braile e dois computadores equipados com o software Virtual Vision, que realiza a leitura da tela para que o usuário saiba o que está acessando e produzindo no micro.

10h às 21h - Área infantil do evento oferece **cyber com seis computadores** com Internet de alta velocidade. Local: armazém A do Cais do Porto. Já para os adultos, foi instalado um outro cyber com quatro equipamentos no estande da Empresa, situado em frente ao Banrisul, que está aberto das 10h às 22h. O espaço está sendo freqüentado por uma média de 20 pessoas por hora.

10h às 21h - Comitê Gestor de Educação Ambiental da Prefeitura montou um labirinto, voltado ao público infantil, no qual se percorre um caminho onde pode-se chegar à cidade não-sustentável, indo pelo percurso errado, ou à cidade ecologicamente sustentável. No percurso, há mudas de árvores nativas. No local, também há espaço para recreação, pintura e colagem com folhas secas. Até 12 de novembro, no Armazém A1 do Cais do Porto.

19h - Escritor Celso Sisto ministra seminário aos alunos do EJA na Escola Municipal de Ensino Fundamental Judith Macedo de Araújo. O encontro faz parte do programa de leitura **Adote um Escritor**, promovido pela Smed e a Câmara Rio-Grandense do Livro. (19h30) – A escritora Valesca de Assis vai à Escola Liberato Salzano Vieira da Cunha. Os escritores Pedro Bandeira, Charles Kiefer, Mário Pirata e Duca Leindecker, entre outros, também visitam escolas municipais nas próximas semanas.

EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.333, de 23 de outubro de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.340.016,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "b", "d", "e" e "f", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO

Crédito: 0201-23.0695.105.1324 - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E

QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA

3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.535,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO

0201-23.0695.105.1324 - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E

QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA

4490.52 - EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE 5.535.00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0203-06.0182.200.2492 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO

CORPO DE BOMBEIROS

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 121.490,00

Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL

DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 121.490,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

Crédito: 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 170.00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,

DESPORTIVAS E OUTRAS 170,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 127.650,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2100-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA

4490.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 127.650,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 71.406,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AL

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

E SEGURANÇA URBANA

0800-06.0182.117.1190 - VIZINHANÇA SEGURA

4490.52 - EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE 2.524,00 R\$

Diário Oficial de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone 3289-1231 - Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Sigueira Campos, 1300 - 7º andar - CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 - **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 - **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ULTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DECRETOS

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

E SEGURANÇA URBANA

0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

4490.52 - EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE 13.730,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

E SEGURANÇA URBANA

0800-14.0182.117.1192 - CIDADANIA E PAZ

4490.52 - EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

0800-14.0422.117.1194 - CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE

VIOLÊNCIA - CRVV

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 7.799,00 R\$

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

E SEGURANÇA URBANA

0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

4490.52 - EQUIPAMENTOS E

2.522.00 MATERIAL PERMANENTE R\$

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

E SEGURANCA URBANA

0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO

E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

4490.52 - EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE 3.984,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2100-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA

4490.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS 37.847,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 139.685,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS

3350.41 - CONTRIBUIÇÕES R\$ 50.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2100-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA

4490.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS 89.685,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Crédito: 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 342,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

> 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

342,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-

PESSOA JURÍDICA 182.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

ENSINO

EGRE

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL

3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA FÍSICA R\$ 182.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

ENSINO

Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

4490.52 - EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE R\$ 834.790.00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

ENSINO

DESPORTIVAS E OUTRAS

ENSINO

Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 4490.61 - AQUISICAO DE IMÓVEIS 38.649,00 6.600,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO **ENSINO** Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Crédito: 1605-23.0605.200.2362 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNMERCADO R\$ 796.141,00 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO **ENSINO** PESSOA JURÍDICA 17.471,00 R\$ Vínculo: 1208 - RECURSOS FUNDO MUNIC. REST. REFORMA MANUT. ANIMAÇÃO MERCADO PÚBLICO POA Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 17.471,00 PESSOA JURÍDICA 1.672,00 R\$ Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **ENSINO** Crédito: 1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL **ANTERIORES** 177.000,00 R\$ Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PESSOA FÍSICA 1.672,00 R\$ Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO 1801-10.0302.200.2142 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - HPS 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -**ENSINO** PESSOAL CIVIL R\$ 177.000,00 Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE **ENSINO** 4490.52 - EQUIPAMENTOS E Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL PERMANENTE R\$ 9.118,00 1502-12.0365.109.1366 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO NA Vínculo: 1010 - MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA **EDUCAÇÃO INFANTIL** Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 9.118,00 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 16.218,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE DO ENSINO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 32.000,00 Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL Vínculo: 1062 - ESB - EQUIPE DE SAÚDE BUCAL Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 13.000,00 R\$ 32.000,00 Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE 13.000,00 R\$ 4490.52 - EQUIPAMENTOS E Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL MATERIAL PERMANENTE R\$ 49.995,00 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-Vínculo: 1269 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS PESSOA JURÍDICA 33.334,00 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 49.995,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 17.243,00 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL DE 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -VIGILÂNCIA EM SAÚDE PESSOA FÍSICA R\$ 33.334,00 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 17.243,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL PESSOA JURÍDICA R\$ 22.820,00 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL D PESSOA JURÍDICA R\$ 7.974,00 VIGILÂNCIA EM SAÚDE Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 22.820,00 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 7.974,00 Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-4490.52 - EQUIPAMENTOS E PESSOA JURÍDICA R\$ 15.000,00 MATERIAL PERMANENTE 2.407,00 R\$ Vínculo: 1059 - PROJETO VIGISUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 15.000,00 **ENSINO** Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES PESSOA JURÍDICA R\$ 43.024,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO Vínculo: 1074 - TFECD - DENGUE - TETO FINANCEIRO DE **ENSINO** EPIDEMOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS Recurso: AUXILIOS E CONVENIOS 43.024,00 Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 2.517,00 Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.517,00 MATERIAL PERMANENTE R\$ 38.000,00 Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL DE Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 26.800,00 R\$ Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 38.000,00 Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 26.800,00 Crédito: 1804-10.0304.200.2141 - DST/AIDS 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 8.094,00 R\$ 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, Vínculo: 1058 - AIDS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$

6.600,00

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1804-10.0304.200.2141 - DST/AIDS

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$

8.094.00

Vínculo: 1058 - AIDS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE Crédito: 1804-10.0304.200.2141 - DST/AIDS 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA 2.260,00 R\$ Vínculo: 1058 - AIDS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1804-10.0304.200.2141 - DST/AIDS 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 2.260,00 Vínculo: 1058 - AIDS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE Crédito: 1804-10.0302.200.2142 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - HPS 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 64.800,00 Vínculo: 1006 - FUNAFIR - HOSPITAL PRONTO SOCORRO Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS 64.800,00 R\$ Crédito: 1804-10.0302.200.2142 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - HPS 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 18.075,00 R\$ Vínculo: 1068 - PROGRAMA PARCERIA RESOLVE Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 18.075,00 Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 15.000,00 R\$ Vínculo: 1053 - RENAST - REDE NAC. DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO TRAB. NO SUS Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS 15.000,00 R\$

DO FUNDO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 38.530,00 Vínculo: 1063 - CHT - CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS 38.530,00

Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO

Crédito: 1804-10.0301.200.2412 - PAGAMENTO AOS PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-

PESSOA JURÍDICA R\$

Vínculo: 1279 - SERVIÇOS DE SAÚDE EXTRA-TETO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS 735.400,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Crédito: 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS

> **ANTERIORES** 7.596,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO

0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.596,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2100-28.0846.998.9015 - AUXÍLIO FUNERAL

3390.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS R\$ 35.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2100-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E

RESTITUIÇÕES

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-

PESSOA JURÍDICA R\$ 35.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA

E GOVERNANÇA LOCAL

Crédito: 2302-08.0243.200.2062 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 400.000,00 Vínculo: 1207 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA

CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 400.000,00 Valor Total do Decreto: R\$ 3.340.016,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de outubro de 2006.

Eliseu Santos, Prefeito, em exercício.

João Portella,

Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.336, de 25 de outubro de 2006.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, no valor de R\$4.168.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "b", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881 de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA Crédito: 5000-17.0512.200.2382 - LIMPEZA URBANA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-

PESSOA JURÍDICA R\$ 4.084.000,00 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Recurso: DMLU - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 4.084.000,00

Crédito: 5000-28.0843.998.9001 - DÍVIDA INTERNA

3290.21 - JUROS SOBRE A DIVIDA

POR CONTRATO R\$ 80.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

5000-28.0843.998.9001 - DÍVIDA INTERNA

4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO R\$ 80.000.00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 5000-28.0846.998.9008 -

735.400,00

INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES

3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 4.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: DMLU - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4.000,00 Valor Total do Decreto: R\$ 4.168.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Outubro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de outubro de 2006.

Eliseu Santos, Prefeito, em exercício.

João Portella, Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se. Clóvis Magalhães, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.337, de 26 de outubro de 2006.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no valor de R\$5.530.000.00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "c", "e" e "f", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orcamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Crédito: 4000-17.0512.119.1249 - QUALIDADE E PRODUTIVIDADE

3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 40.000,00 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

4000-17.0512.119.1249 - QUALIDADE E PRODUTIVIDADE

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-

PESSOA JURÍDICA 40.000,00 R\$

Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 4000-17.0129.110.1255 - MELHORIA NOS PROCESSOS DE

ARRECADAÇÃO

4490.52 - EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE R\$ 400.000,00

Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 400.000,00 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 4000-17.0512.104.1257 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 300.000,00

Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 4000-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-

PESSOA JURÍDICA R\$ 300.000,00

Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 4000-17.0512.104.1258 - MELHORIA DO TRATAMENTO DE ÁGUA 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 650.000,00 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 4000-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-

PESSOA JURÍDICA R\$ 650.000,00 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 4000-17.0512.104.1262 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO R\$ 350.000.00 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 4000-17.0512.115.1263 - MELHORIA DA QUALIDADE DAS

ÁGUAS-SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

R\$ 350.000.00 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 4000-17.0512.110.1267 - PROGRAMAÇÃO DE

REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA 4490.52 - EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE R\$ 130.000,00 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 4000-17.0512.104.2388 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.500.000,00

Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

4000-17.0512.115.1263 - MELHORIA DA QUALIDADE DAS

ÁGUAS-SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.400.000,00 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 4000-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-

R\$ 1.100.000,00 PESSOA JURÍDICA

Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 4000-28.0846.998.9004 - PASEP

3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

E CONTRIBUTIVAS 160.000,00

Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

4000-17.0512.115.1263 - MELHORIA DA QUALIDADE DAS

ÁGUAS-SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 160.000,00 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA R\$ 5.530.000.00 Valor Total do Decreto:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de outubro de 2006.

José Fogaça, Prefeito.

João Portella, Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se. Clóvis Magalhães, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.339, de 27 de outubro de 2006.

Altera o Decreto nº 13.183, de 05 de abril de 2001, que regulamenta o estacionamento rotativo pago em vias e logradouros públicos do Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 13 do Decreto nº 13.183, de 05 de abril de 2001, passa a ter a seguinte redação.

"Art. 13 O sistema de estacionamento rotativo pago terá isenção e redução de tarifa nos seguintes casos:

I – terão isenção de tarifa de utilização:

a) os veículos utilizados para transportar pessoas portadoras de deficiência física, auditivas, mentais, visuais devidamente comprovadas, que obtiverem carteira de isenção para portadoras de deficiência fornecidos pela Empresa Pública de Transporte e Circulação;

b) todos os veículos referidos no inciso VII do artigo 29 da Lei nº 9.503 -Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997.

II - terão redução da tarifa de utilização os residentes em frente às vagas do Estacionamento Rotativo Área Azul de Porto Alegre, que possuam comprovadamente moradia sem garagem e nas condições expressas em resolução do Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação."

Parágrafo Único. O cadastramento dos veículos, bem como dos beneficiários serão realizados por setor próprio da EPTC, mediante o pagamento de preço público, a cada emissão de carteira, no valor de 3,5 (três vírgula cinco) UFMs, por veículo cadastrado."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de outubro de 2006.

José Fogaça, Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna, Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se. Clóvis Magalhães, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.340, de 27 de outubro de 2006.

Revoga a Permissão de Uso de próprio municipal, conferida a grupo artístico do Projeto Usina das Artes da Secretaria Municipal da Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a Permissão de Uso da Sala 503, do Espaço Cultural Usina do Gasômetro, conferida a Phoenix Grupo de Danca, através do Decreto nº 15.241, de 30 de junho de 2006, publicado no DOPA, na edição de 06 de julho de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de outubro de 2006.

José Fogaça, Prefeito.

Sérgius Gonzaga,

Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se. Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.347, de 31 de outubro de 2006.

Abre créditos suplementares no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 2.255.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alíneas "a", "b" e "f", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

CÂMARA MUNICIPAL

Crédito: 0100-01.0031.118.1001 - CONTINUIDADE OBRAS

PALÁCIO ALOÍSIO FILHO

4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 244.500,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301-04.0129.110.1167 - ISSQN ELETRÔNICO

3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 24.500,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.112.1238 - FOMENTO AO TRABALHO

DE ARTESANATO

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 29.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-23.0691.105.2386 - FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO ILEGAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA 64.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-23.0691.116.1242 - SHOPPING POPULAR

3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 38.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

- QUALIFICAÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS PARQUES, PRAÇAS E JARDINS DA CIDADE

4490.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 29.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

0900-04.0121.119.1340 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 60.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0100-01.0031.118.2002 - PUBLICIDADE

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA 50.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

0900-04.0121.119.1340 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 50.000,00 R\$

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

> PESSOAL CIVIL R\$ 1.327.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO

0201-04.0122.200.2355 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

R\$ 700.000.00 PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO

0201-04.0123.105.1320 - APRESENTAÇÕES DE POA PARA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000.00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO

E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA 12.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301-04.0129.110.1167 - ISSQN ELETRÔNICO

3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 74.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-14.0422.110.2521 - PROCON MUNICIPAL

3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL R\$ 89.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-23.0691.105.1387 - CENTRO DE ECONOMIA POPULAR

> 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES 14.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2100-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA

4490.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS 437.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA

3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO

DA RESTINGA

0201-04.0121.200.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA

3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA FÍSICA

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA

3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA 94.000,00

10.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO

0201-04.0121.200.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA

3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA FÍSICA 13.000.00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO

ESTRATÉGICO

0900-04.0121.119.1340 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 81.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 243.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA

4490.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS 243.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0100-01.0031.200.2003 - PROCESSAMENTO DE DADOS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA R\$ 250.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: CÂMARA MUNICIPAL

0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA

3190.05 - OUTROS BENEFÍCIOS

PREVIDENCIÁRIOS R\$ 250.000.00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0100-08.0243.118.2009 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO CRECHE AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

3390.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R\$ Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

0900-04.0121.119.1340 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0100-13.0392.118.2008 - ATIVIDADES CULTURAIS PATROCINADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA R\$5.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: CÂMARA MUNICIPAL

- ATIVIDADES CULTURAIS PATROCINADAS

PELA CÂMARA MUNICIPAL

3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

PESSOA FÍSICA R\$ 5.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Valor Total do Decreto: R\$ 2.255.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de outubro de 2006.

José Fogaça, Prefeito.

João Portella, Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se. Clóvis Magalhães, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE RE-GISTROS E PREPARO DE PA-GAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1°.9.06, GIL-BERTO SCHWARTZMAN, 62367, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade Técnica, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, código do posto 11160004, código do órgão 18603008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1073 de 18.10.06 (processo 1.46623.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPAR-TAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES PÚBLICOS DO MUNICÍ-PIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 9.8.06, **EUDORO RIBEIRO** DE ALMEIDA, 73672.0, estatutário, operador de máquinas especiais, OP.2.06.05.D.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6°, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3° e 4°, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1°, inciso I, §§ 2°, 3° e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9°, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1°, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 29343631049, PASEP

10267608184, através do Ato 1302 de 19.10.06 (processo 1.39621.06.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

Portarias

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULA-ÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 10901; ABAETÉ ITAJUBA B. T. DA SILVA, 2003; MARCOS A. FRANTZ VIANNA, 5037, e FABIANE DA CRUZ MOSCARELLI, 5410, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Técnica, visando a elaboração das especificações técnicas do Edital de Licitação - Concorrência 1/05, para prestação dos serviços de locação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica e extração de dados de equipamentos medidores de velocidade com registro de imagem tipo fixo – lombada eletrônica - em Totem ou Pórtico. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 10 de 31.10.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 53243.8, a se afastar de suas funções, para participar do 10° Seminário Nacional de Diretrizes para a Educação em Enfermagem, de 9 a 12.8.06, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 690 de 10.10.06 (processo 1.37784.06.4).

GERENTE DE SAÚDE DO SER-VIDOR MUNICIPAL DA SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 15.7.06, em relação a LUCIANO BITTENCOURT DA SILVA, 25548.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 560 de 7.10.96, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 866 de 6.10.06 (processo 1.44898.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 14.8.06, em relação a SERGIO DELCINEI GROSS TIETBOLH, 29440.0, pedreiro, OP.1.10.04.A.00, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 910 de 14.12.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 867 de 6.10.06 (processo 1.44898.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 3.8.06, em relação a LIEGE FERREIRA DA ROCHA, 25684.8, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1904 de 3.9.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 868 de 6.10.06 (processo 1.44898.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 31.7.06, em relação a CATIA FERREIRA DA SILVA, 22207.3, operária CLT, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 823 de 22.8.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 869 de 6.10.06 (processo 1.44898.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 12.5.06, em relação a SILMAR TERESINHA RIOS, 50489.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06..A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 634 de 22.8.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 870 de 6.10.06 (processo 1.44895.06.2).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no

uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o assistente administrativo CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 55848.8, como sindicante e o assistente administrativo GILBERTO CITA, 35174.2, como secretário, para constituírem comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.48088.06.4, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 151 de 24.10.06.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CI-DADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI, 43529.9, auxiliar técnica, assistente administrativa, cedida da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para a função gratificada quatro, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela chefia, da Área de Apoio Técnico-Administrativo, de 18.9 a 2.10.06, em substituição ao titular MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, auxiliar técnico, assistente administrativo, em virtude de o mesmo responder por um cargo comissionado, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 360 de 6.10.06 (Memorando 340/06-AATA).

AUTORIZA CLAUDIA BARBOZA

LOPES, 60354.8, técnica social, assistente social, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 25 a 27.10.06, em viagem ao Rio de Janei ro/RJ, a fim de apresentar o trabalho Proposta de um Projeto de Enfrentamento à Suspeita de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes na Cidade de porto Alegre, no I Seminário Internacional de Direitos Humanos, Violência e Pobreza, promovido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 375 de 24.10.06 (Ofício P/781-06).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.8795.04.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LILIA MARIA DA SILVA RAVANELLO, 53477.6, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 19.2 a 23.3.04.

Processo 1.28912.04.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ROGÉRIO JOSÉ DORVALINO S. GOMES, 15284.2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.44247.04.4 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por MOACIR GOMES DA SILVA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.9.04.

Processo 1.50926.05.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por INAIÁ PINTO DE AZEVEDO, 12150.9, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 17.6 a 30.9.04.

Processo 1.51151.04.9 – Indefere o requerimento de inclusão do nome na listagem de servidores que progrediram para a referência "D", no biênio 2000/2002, a ZELY JORGE, 16374.1, da Secretaria Municipal de Saúde, por não haver alcançado a pontuação necessária para mudar de referência, conforme documentação que instrui este processo.

Processo 1.51954.04.4 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por LUCIO FLAVIO DAS NEVES, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.53616.04.9 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por FATIMA ISAURA FERREIRA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.59322.04.7 – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 22.3.05, referente à solicitação de concessão de abono permanência apresentada por NEWTON PAULO BAGGIO, 9854.1, da Secretaria do Planejamento Municipal.

Processo 1.59322.04.7 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por NEWTON PAULO BAGGIO, 9854.1, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser a contar de 13.12.04.

Processo 1.15236.05.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SONIA MARIA SALLES KAISER, 40046.5, da

Secretaria Municipal de Administração, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.2849.05.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IARA MARIA FLECK DOS SANTOS, 15541.6, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 22.7 a 31.10.04.

Processo 1.20045.05.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MANOEL MACHADO, 22877.5, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.20049.05.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUIZ ALBERTO ALLAM MURIAS, 14398.2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 26.4 a 30.9.04.

Processo 1.20594.05.4 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por CLEIDA MARIA DA C. F. GOMES, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.26731.05.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA LUIZA COLLARES, 12353.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 6.2 a 30.9.04.

Processo 1.30305.05.5 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por ANA DOROTY GOMES MISSEL, 16045.7, da Secretaria Municipal de Saúde, de 31.12.03 a 31.10.04, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.30511.05.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por HELENO CABRAL QUINTANA, 12303.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 5.7.05.

Processo 1.34595.05.8 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por NEIVA MARIA REDIVO MARQUES, 19925.7, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 9.10.05.

Processo 1.35755.05.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOSÉ ROQUE KUNRATH, 13858.6, da Secretaria Municipal de Transportes, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.43410.05.7 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por MARIA NAIR DOS SANTOS LIMA, 49280.1, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41

de 19.12.03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.43410.05.7 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por MARIA N. DOS S. LIMA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04 e 1º.11.04 a 30.9.05.

Processo 1.48643.05.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LIANI MENDONÇA DE ALMEIDA, 50120.5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.49784.05.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por INA SANZI SOUZA, 13525.1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.49819.05.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, 9631.3, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.50490.05.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA MADALENA FRAGA GUIMARÃES, 9675.0, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 8.11.05.

Processo 1.52375.05.6 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por JUREMA SANT'ANNA PEREZ, 54934.5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 6.3.05.

Processo 1.53654.05.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CARLOS FREDERICO MATZENBACHER, 12433.9, posto à disposição, Encargos Gerais do Município, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.53563.05.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por THEREZINHA BEATRIZ REIS SANT'ANNA, 9715.4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.53824.05.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARLENE INÊS DAROS, 49133.2, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5° do artigo 2° da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 9.5.04.

Processo 1.54183.05.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLAUDIO PEREIRA, 42683.3, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.56911.05.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA HELENA MERI DA SILVA, 16443.9, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.58259.05.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por EDELI BUTZKE, 44395.2, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.58738.05.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por GONÇALO SILVEIRA DA SILVA, 41340.1, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.27.06.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por FERNANDO NOGUEIRA TROIS, 9450.8, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.2140.06.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOSÉ LUIZ MOSTARDEIRO VELASCO, 12966.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.4428.06.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOSÉ LUIZ GARCIA, 46909.8, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.4693.06.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUCI GUEDES, 13047.6, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 23.4.04.

Processo 1.5079.06.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NORMA CAVALHEIRO BARBOSA, 52006.4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.7048.06.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 41237.9, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.8164.06.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DOLORES ELISABETH SCHMITZ, 45033.8, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.9653.06.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANITA BOGDANOV NUNES, 46428.9, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.10633.06.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ADEMAR HILÁRIO DA SILVA, 45789.5, da Secretaria Municipal de Transportes, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.11733.06.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SOLANGE AGUIAR ROMEIRO, 54452.8, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.11940.06.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARILZA CRISTÓVAM FERRAZ, 12570.8, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 19.3.06.

Processo 1.12530.06.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NELI TEREZINHA MACHADO, 45139.3, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido no período retroativo de 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.12608.06.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DILERMANDO DA SILVA MARCELINO, 14764.5, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.17015.06.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por GLADIS TOSON DA CONTA, 15651.3, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 24.11.05.

Processo 1.18402.06.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por GILBERTO SCHWARTZMAN, 12258.0, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.18750.06.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ALSÁCIA DE FÁTIMA DE CASTILHOS, 49087.0, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.19136.06.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IRENE DIAS LARA, 40529.0, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.20255.06.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUIZ HORCI DUARTE DA SILVA, 41208.0, da

Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.20278.06.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por PEDRO ALBERTO DA SILVA SOUZA, 13406.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 1º.6.06.

Processo 1.21427.06.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VALTER LEMOS DA SILVA, 14975.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.21806.06.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por TANIA REGINA SCOTT H. SCHMIDT, 57739.5, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 11.11.05.

Processo 1.22585.06.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA RITA CHANG, 13970.9, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.23020.06.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LÍDIA MARIA BETTIO REDIVO, 13515.2, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 2.9.05.

Processo 1.23470.06.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA ROSANGELA CARRASCO MONTEIRO, 47055.9, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.24568.06.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VERA REGINA MARQUES ALVARES, 6657.9, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.24644.06.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANA MARIA DE AGUIAR MARTINS, 25237.9, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.25232.06.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARTA LUCIA MACHADO RODRIGUES, 59397.0, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 23.5.06.

Processo 1.25537.06.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARA REGINA TAROUCO MOREIRA, 48464.2, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas compe-

tentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.25972.06.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SHIRLEY SUZANA SCHMIDT, 14378.4, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.26205.06.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOÃO FERNANDES OLIVEIRA D'ÁVILA, 22000.4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.27072.06.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CARLOS ALBERTO SANTOS FURTADO, 58811.1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.27722.06.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por EDITE SILVA PIRES, 55129.1, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.29253.06.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOSÉ MARIO ALVES PEREIRA, 13429.6, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.30300.06.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LIZETE PERALTA DA ROCHA, 52412.4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.31315.06.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JECI MARLENE SOARES DA SILVA, 51173.3, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.31579.06.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por REGINA FERREIRA TEIXEIRA, 50683.2, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.32454.06.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANA JULIA PINHEIRO RODRIGUES, 14754.4, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.32774.06.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLOVIS PEDRO PEREIRA ANGELI, 8553.0, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 16.7.06.

Processo 1.32966.06.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA ELAINE FACCIONI, 12648.2, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 15.12.05.

Processo 1.37656.06.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SANDRA CASTRO DA ROSA, 22938.5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 15.8.06.

Processo 1.37667.06.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por TÂNIA TEREZINHA GRINIUC, 16613.2, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 29.8.06.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SU-PERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA:

Processo 1.44893.06.0 - Defere, em 26.10.06, a solicitação apresentada por JOSÉ LUIS DA COSTA, 22527.0, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro da falta, código 10, do dia 31.7.06, bem como registrando, nos seus assentamentos funcionais, licença para tratamento de saúde, código 50, de 1° a 9.8.06, concedida através do Exame Médico Pericial 633/06/Secretaria Municipal de Saúde, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.45993.06.8 - Defere, em 25.10.06, em relação a ROSA RIBEI-RO DE VASCONCELLOS, 334471, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 273 dias: RGPS:

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 21.5.90 a 29.12.90; Lavanderia OK Ltda.: de 6.7.59 a 29.8.59.

Processo 1.46483.06.3 - Defere, em 25.10.06, em relação a ELAINE GIL, 477889, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3193 dias:

RGPS: Sociedade Educação e Caridade: de 19.10.87 a 12.6.90; União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 13.6.90 a 30.10.92; Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 31.10.92 a 2.8.95;

Fundação Universitária de Cardiologia: de 16.5.96 a 5.7.96;

Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul: de 20.4.99 a 18.6.99;

CICI série: de 1°.1.98 a 30.4.98; de 1°.6.98 a 30.6.98 e de 1°.1.99 a 31.3.99.

Processo 1.47129.06.9 - Defere, em 25.10.06, em relação a MARIA LÚCIA CARNEIRO PINTO, 87832, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9°, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4° da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 168 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio:

Estado do Rio Grande do Sul: de 8.12.81 a 24.5.82.

Processo 1.47138.06.8 - Defere, em 25.10.06, em relação a ALESSANDRA WANDERER SULZBACH, 531124, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3176 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

Imobiliária Gewehr Ltda.: de 2.1.89 a 21.4.89;

Companhia Minuano de Alimentos: de 6.8.90 a 5.10.95;

CICI: de 1°.3.99 a 27.5.02.

Processo 1.47803.06.1 - Defere, em 25.10.06, em relação a EDITH DA SIL-VA FERNANDES, 171867, cozinheira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9° da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4° da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3616 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

André Santos & Cia Ltda.: de 25.8.75 a 28.11.75;

Lancheria Rodobar Ltda.: de 10.12.75 a 22.7.76;

Excelsior S.A. Hotéis e Turismo: de 23.7.76 a 11.7.79, de 13.9.79 a 10.12.79 e de 28.2.80 a 19.1.81;

Assoc. dos Funcionários Municipais de Porto Alegre: de 7.2.81 a 9.1.86.

Processo 5.1417.06.1 – Torna sem efeito, em 25.10.06, quanto ao tempo de contribuição averbado pelo processo 5.835.88.9 e averba, em relação a JOÃO ASSIS DOS SANTOS ROCHA, 631490, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social e as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 e 110 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3872

dias:

Forcas Armadas:

Ministério do Exército: de 13.1.64 a 15.11.64 e de 15.1.68 a 15.1.69.

RGPS:

Auxiliadora Taxi: de 10.4.73 a 22.8.73;

Auto Locadora Moby Ltda.: de 1°.4.74 a 31.5.75 e de 1°.9.75 a 30.4.76;

Auto Locadora Ipiranga Ltda.: de 17.5.76 a 6.1.78; Companhia Carris de Porto Alegre: de 1°.3.71 a 14.4.71; Panificadora e Conf. Brasília Ltda.: de 1°.2.67 a 7.8.67; Expresso Auxiliadora Ltda.: de 10.10.71 a 10.10.72;

CICI: de 1°.1.79 a 31.12.81;

Tempo de Benefício: de 18.1.78 a 4.5.78.

Processo 5.3325.06.7 - Defere, em 25.10.06, em relação a MAURÍCIO RAMOS BARCELOS, 127829, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUI-ÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1374 dias, excluídos os períodos colidentes: RGPS:

Geyer Medicamentos S.A.: de 7.12.87 a 7.8.90; Porto Alegre Country Club: de 27.8.90 a 16.10.90; Módulo Publicidade Ltda.: de 17.10.90 a 27.6.91; Intermediária de Imóveis Ltda.: de 27.8.91 a 2.12.91.

Processo 5.3331.06.7 - Defere, em 25.10.06, em relação a JOSÉ ALBINO OSTROVSKI FRAGA, 631714, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9°, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4° da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 357 dias:

Forças Armadas:

Exército Brasileiro: de 5.2.79 a 31.1.80.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 41 CONCURSO PÚBLICO 413 – FARMACÊUTICO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 413 – FARMACÊUTI-CO - abaixo citada, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 146, de 29 de julho de 2002, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9° andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

2° - ELAINE GIACOBBO

Porto Alegre, 1º de novembro de 2006.

SÓNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 26/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.008323.06.2 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo República com João Pessoa, e de acordo com a legislação vigente, homologa a troca de Supervisor, para JORGE LUIS LEITES XAVIER, prefixo 4205.

AVISO 27/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.008470.06.5 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Sport Club São José com Assis Brasil, e de acordo com a legislação vigente, homo-

loga a troca de Supervisor, para LUIS RONALDO DIAS, prefixo 1361.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2006.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

PUBLICAÇÃO LEGAL



GRÊMIO DOS SERVIDORES INATIVOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em obediência ao que determina o Estatuto da Entidade, ficam os Associados convocados para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se dia 23 de novembro de 2006, em sua sede social, na Rua Siqueira Campos ,1170, 3º andar, sala 34, às 13h30min em 1ª chamada e, não obtido o quorum, em 2ª e última chamada com qualquer número de associados, às 14 horas, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) Inclusão dos/das pensionistas do Previmpa, no quadro de sócios do Gresimpa.
- b) Criação da categoria de sócios contribuintes, abrangendo servidores municipais ativos.
- c) Criação do Conselho Deliberativo e extinção do Conselho Consultivo.
- d) Modificação da estrutura da Diretoria.
- e) Adaptação dos Estatutos Sociais ao novo Código Civil e consolidação estatutária.
- f) Outros assuntos de interesses da entidade Alteração da contribuição. Este edital revoga a publicação do dia 27 de outubro de 2006.

1008903

Porto Alegre, 3 de novembro de 2006.

ANTONIO BATISTA DA ROCHA, Presidente do Gresimpa.

Papel off-set, branca, gramatura 75g

Ripasa FI

0.22

EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 24/06 PROCESSO 001.047614.06.4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos 1300, 11° andar, Porto Alegre/RS, torna pública para conhecimento de todos interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços de gerais e de portaria no Projeto "Porto Verão 2007" para a Secretaria Municipal de Esportes. Para a execução dos serviços elencados a contratada deverá disponibilizar: sete pessoas (homens) para execução de serviços de portaria e 42 pessoas para a execução dos serviços gerais, sendo que, destas, 21 deverão ser mulheres e 21 homens. A presente licitação será regida pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos. As propostas serão recebidas no portal www.licitaçõese.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 10h do dia 21 de novembro de

INÍCIO da disputa: às 11h do dia 21 de novembro de 2006.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitações-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sextafeira, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 31/06 PROCESSO 001.048829.06.4

AÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS retifica a publicação do dia 27 de outubro de 2006 e informa que a licitação em epigrafe estará disponível, a partir do dia 10 de novembro de 2006, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, que trata da contratação de Seguro de Vida em Grupo para Servidores Ativos da Administração Centralizada e do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e servidores aposentados da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

As propostas serão recebidas no portal www.licitações-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 10h do dia 24 de novembro de 2006

INÍCIO da disputa: às 14h30min do dia 24 de novembro de 2006 TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitações-e.com.br .

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sextafeira, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTAD DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 126/06 PROCESSO 001.046857.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. LOTE: 1.

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 9/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Materiais Gráficos(Departa mento Municipal de Água e Esgotos), obtidos através da Concorrência 9/05, Processo 003.001916.05.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 26 de janeiro de 2006 a 25 de janeiro de 2007.

PAPEL MAR LTDA C.N.P.J.:92.880.848/0001-70 Rua São Manoel, nº2081-Porto Alegre/RS

CÓD.	MATERIAL	MARCA	CA UNID PREÇO		
NOVO				REG.	
1000934	Papel off-set,branco,120g/m2,66x96cm	Ripasa	Pt	185,00	
1008796	Papel off-set, branca, gramatura 180g	Ripasa	FI	0,58	

1019819	Chapa off-set alumínio,	IBF	Ρç	12,30
	650x530x0,30mm			
1019843	Papel autocopiativo,	Koehler	FI	0,42
	66x96 cm,amarelo,56 g/m2			
1019850	Papel autocopiativo, 66x96 cm,	Koehler	FI	0,36
	branco,56 g/m2			
1019868	Papel autocopiativo,	Koehler	FI	0,32
	66x96 cm,rosa,56 g/m2			
1019876	Papel branco, auto adesivo,	Colacril	FI	1,80
	gramatura 190g			,
1019884	Papel off-set branco,	Ripasa	FI	0,37
	66x96 cm, 120 g/m2			-,
1019918	Papel off-set,branca,gramatura 90g	Ripasa	FI	0,27
1019934	Papel couche liso, branco,	Ripasa	FI	0,55
1010001	66x96 cm, 150 g/m2	rupada	• •	0,00
1019983	Papel super bond,amarela,	Ripasa	FI	0,27
1010000	gramatura 75gpa	Праза		0,21
1019991	Papel super bond,azul,gramatura 75g	Ripasa	FI	0,27
1020015	Papel autocopiativo, 66x96 cm,	Koehler	FI	0,42
1020013		Koeriiei	П	0,42
1020040	azul,56 g/m2	Dinago		0.27
1020049	Papel super bond, rosa, gramatura 75g	Ripasa	FI	0,27
1020056	Papel super bond, verde, gramatura 75g	Ripasa	FI	0,27
1020130	Tinta p/impressão,azul bronze	Cromos	Kg	68,60
1020148	Tinta p/impressão 0ff-set,azul,	Cromos	Kg	36,82
	p/papel couche			
1020320	Papel Collor plus 180 g/m2,	Color Plus	FI	1,95
	66x96 cm,bege			
1020338	Papel Collor plus 180 g/m2,	Color Plus	FI	1,95
	66x96 cm,verde			
1020379	Espiral plástico 17 mm	Parnaíba	Ρç	0,14
1020387	Espiral plástico 20 mm	Parnaíba	Ρç	0,18
1020395	Espiral plástico 23 mm	Parnaíba	Ρç	0,24
1020403	Espiral 25mm,preta	Parnaíba	Ρç	0,30
1020411	Espiral plático 29 mm	Parnaíba	Рç	0,40
1020429	Espiral 33mm,preta	Parnaíba	Рç	0,53
1020478	Espiral plástico 7 mm	Parnaiba	Ρç	0,05
1020486	Espiral 9mm,preta	Parnaíba	Ρç	0,07
1020494	Espiral 12mm,preta	Parnaíba	Ρç	0,10
1020502	Espiral 14mm, preta	Parnaíba	Ρç	0,13
1020536	Papel collor plus ,cinza, 180 g/m2	Color Plus	,	1,95
1025766	Papel couche matte, branco,	Ripasa	FI	0,55
	66x96 cm, 150 g/m2			-,
1025873	Chapa de alumínio, 645x508x0,30 mm	IBF	Рç	11,60
1025964	Filme gráfico luz do dia	IBF	RÍ	814,70
1035120	Cartão ficha, verde, gramatura 180g	Votorantin	FI	0,78
1035120	Cartão ficha, canário, gramatura 180g	Votorantin	FI	0,78
1042472		Votorantin		0,78
1042472	Cartão ficha,azul,gramatura 180g	Ripasa	FI	
	Papel registed 66v06em 180 g/m2			0,40
1048966	Papel reciclado,66x96cm,180 g/m2	Milenium	FI	1,20
1049006	Cartolina 240 g/m2,55x73 cm,verde	Ripasa	FI	0,75
1049105	Refil polaseal,tam.doc 080x110 mm	Sonsun	Pç	0,17
1053628	Refil polaseal,tam.cic 66x99 mm	Sonsun	Рç	0,24
	Porto Alogro 2 do novembro	40 2006		
	Porto Alegre, 3 de novembro	de 2006.		

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.031901.06.9

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

gre

CONTRATADO: Bruna Rodrigues Ketzer e Jenifer Guedes Silveira. **OBJETO**: Contratação para realização de pesquisa e sistematização do material relativo à História da Dança de Porto Alegre. **BASE LEGAL**: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas altera-

çoes VALOR: R\$ 500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339036060300 RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Dispensas de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.046372.06.7

CONTRATADO: Empresa Stop & Shop Comércio de Utilidades I tda

OBJETO: Contratação da empresa para aquisição de ventiladores de teto, em virtude de licitações desertas

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alteracões

VALOR: R\$ 297,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.1297.449052340000

Porto Alegre, 19 de outubro de 2006

ANA FAGUNDES, Secretária Municipal da Cultura, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.038813.05.0

PARTE: Liga Regional de Capoeira do Estado do Rio Grande do Sul

OBJETO: Termo aditivo ao Termo de Cooperação Cultural, para a realização de organização da Semana da Consciência Negra, que modifica o cronograma de desembolso para:

2ª etapa: 23 de dezembro de 2005, no valor de R\$ 3.794,36 3ª etapa: 10 de janeiro de 2006, no valor de R\$ 8.079,55 4ª etapa: 31 de janeiro de 2006, no valor de R\$ 14.058,21

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2005

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

SECRETARIA WONICIPAL DA COLTORA

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.040527.06.9

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre CONTRATADO: Francisco Freitas Pedroso.

OBJETO: Contratação para realizar show de intervalo nas etapas Norte e Lomba do Pinheiro do 9º Festival de Música de Porto Alegre. **VALOR**: R\$ 500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas altera-

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.029343.06.2

CONTRATADO: Cristiane Grosseli.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria de produção para o evento de lançamento do 9º volume da Coleção Escritos no Cinema, "Trajetórias do Cinema Moderno". **VALOR**: R\$ 1.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alteracões

ELEMENTO DA DESPESA: 1005.2434.339036990100

Porto Alegre, 10 de outubro de 2006

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.029344.06.9

CONTRATADO: Lorena Martins da Costa.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria de produção para o evento de lançamento do 9º volume da Coleção "Escritos no Cinema".

VALOR: R\$ 1.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1005.2434.339036990100

Porto Alegre, 25 de outubro de 2006

ANA FAGUNDES Secretária Municipal da Cultura, em exercício

PROCESSO 001.038435.06.3

CONTRATADO: Olga Rodrigues de Moraes Von Simson.

OBJETO: Contratação para proferir palestra junto ao Seminário

Oralidade e Memória.

VALOR: R\$ 2.100,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1005.2433.339036990100

Porto Alegre, 21 de setembro de 2006

RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.027698.06.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Distak Assessoria Artística e Cultural Ltda.

OBJETO: Contratação de empresária exclusiva para apresentação do

espetáculo "Saudades em Terras D'Água", no 13º Porto Alegre em Cena. VALOR: R\$ 16.855,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações **ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2428.339039230100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2006

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 13/06 PROCESSO 001.028937.06.6

PROCESSOS HOMOLOGADOS

OBJETO: Ocupação do Teatro Renascença, Teatro de Câmara Tulio Piva e Sala Álvaro Moreyra – 1° semestre de 2007.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados o resultado dos processos homologados e não homologados referentes ao Concurso em epígrafe.

NÃO HOMOLOGADO: Cláudio de Mello Sander HOMOLOGADOS: Todos os demais processos foram homolo-

INFORMAÇÕES: Coordenação de Artes Cênicas - telefone (51) 3221 66 22 r. 233 e 234.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal de Cultura.



JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/06 PROCESSO 001.010577.06.8 SEGUNDA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público o resultado do julgamento dos documentos da fase de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a alienação de quatro lotes de propriedade do Município de Porto Alegre, situados no Parque Industrial da Restinga — PIR, referentes aos seguintes números: 5 da Quadra "O"; 8, 9 e 10 da Quadra "P", registrado nas Atas 39/06 e 40/06, que consta do seguinte:

LICITANTES HABILITADOS: Genuino Pedro Moser – ME e FK Biotecnologia S.A.;

LICITANTES INABILITADOS, pelos seguintes motivos e com os respectivos subitens descumpridos do Edital:

a) Luis Carlos de Oliveira Galante – ME.: 1 – apresentou o "modelo de anteprojeto do empreendimento" de forma incompleta,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

uma vez que não estava descrito o item 3 – "memorial do sistema construtivo" – do Anexo X (6.5, "a", c/c 4.1, "g"); e 2 – o estudo de viabilidade econômico-financeira não foi aprovado (6.5, "e", c/c 4.1, "f");

b) Construtora Sintra Ltda.: 1 – a empresa deveria ter recolhido o valor de R\$ 1.361,31, sendo que recolheu a importância de R\$ 1.361,29 (6.5, "a", c/c 4.1, "e"); e 2 – o estudo de viabilidade econômico-financeira não foi aprovado (6.5, "e", c/c 4.1, "f");

c) Mosaico Soluções em Árquivo Ltda.: apresentou o "modelo de anteprojeto do empreendimento" de forma incompleta, uma vez que não estavam descritos os itens 2 – "demanda/infra-estrutura", 3 – "memorial do sistema construtivo" e 4 – "cronograma físico-financeiro", do Anexo X (6.5, "a", c/c 4.1, "g");

d) Matthews Indústria de Blocos de Concreto Ltda.: 1 – recolheu o valor de R\$ 1.346,18, sendo que deveria ter recolhido a importância de R\$ 1.361,31 (6.5, "d", c/c 4.1, "e"); e 2 – apresentou o "modelo de anteprojeto do empreendimento" de forma incompleta, uma vez que não estava descrito o subitem 1.3 – "corte esquemático", do item 1, Anexo X (6.5, "a", c/c 4.1, "g"); e) C.R.E. Produtora, Produções e Montagens de Feiras Ltda.: 1 – o estudo de viabilidade econômico-financeira não foi aprovado (6.5, "e", c/c 4.1, "f"); e 2 – apresentou o "modelo de anteprojeto do empreendimento" de forma incompleta, uma vez que não es-

tavam descritos os itens 3 – "memorial do sistema construtivo" e 4 – "cronograma físico-financeiro", Anexo X (6.5, "a", c/c 4.1, "g"). Com relação às reclamações do representante da empresa FK Biotecnologia S.A. sobre a documentação apresentada pelas licitantes Mosaico Soluções em Arquivo Ltda., Matthews Indústria de Blocos de Concreto Ltda. e Luis Carlos de Oliveira Galante – ME, a Comissão comunicou que as mesmas foram observadas por ocasião do julgamento da inabilitação desses licitantes, esclarecendo, porém, que o licitante Luis Carlos de Oliveira Galante – ME, apresentou na documentação a "demanda/infra-estrutura" e o "cronograma físico-financeiro".

Sendo assim, a contar desta publicação, abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio , localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, 1.º andar, Sala 15, Bairro Bom Fim – telefone 32894722.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2006.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



TOMADA DE PREÇOS 58/06 ADENDO

MODALIDADE: Tomada de Preços 58/06 PROCESSO 003.080517.06.4

OBJETO: Aquisição de Mangueiras **ABERTURA** das propostas: 14h30min do dia 9 de novembro de 2006

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que, considerando a necessidade de revisão das especificações, fica revogado o item 15 deste

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Porto Alegre, 1º de novembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

PROCESSO 003.080444.06.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080444.06.7, a compra de cartela estéril para coliformes, kit detecção microcistina e kit detecção toxinas, através da empresa SOVEREIGN COM. DE PROD. PARA LABORATÓRIO LTDA., no valor total de R\$ 31.454,00 com base no artigo 25, inciso I, da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2006.

ISAC SZAJMAN, Superintendente Administrativo Financeiro.

COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080261.06.0

OBJETO: Execução do novo floculador, câmara de chegada e adutora de água bruta da ETA Moinhos de Vento

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Julgamento, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, os recursos impetrados pelas empresas Construtora Augusto Velloso S/A, Goetze Lobato Engenharia Ltda, e Saenge Engenharia de Saneamento e Edificações Ltda, considerando as contrarazões apresentadas por Marco Projetos e Construções Ltda, foram julgados procedentes.

Informa também a abertura do Envelope B – Proposta de Precos, se dará em:

ABERTURA das propostas: 7 de novembro de 2006, às 10h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

Considerando que o prazo de validade das Propostas de Preços venceu no dia 18 de outubro último, as empresas licitantes que permanecem no certame devem revalidar suas propostas por mais 60 dias, manifestando-se por escrito até a data da abertura dos envelopes, ou, no ato da abertura, por intermédio de seu representante legal designado para acompanhar os trabalhos.

COMUNICADO CONVITE 003,080290,06.0

OBJETO: Serviços de suspensão de abastecimento por débito em ramais prediais de água do Município de Porto Alegre-RS

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Julgamento, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso impetrado por TCC Saneamento e Construção Ltda, foi

julgado improcedente, mantendo-se sua inablitação.

Informa também a abertura do Envelope B – \tilde{P} roposta de Preços, se dará em:

ABERTURA das propostas: 7 de novembro de 2006, às 11h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

Considerando que o prazo de validade das Propostas de Preços vence na presente data, as empresas licitantes que permanecem no certame devem revalidar suas propostas por mais 60 dias, manifestando-se por escrito até a data da abertura dos envelopes, ou, no ato da abertura, por intermédio de seu representante legal designado para acompanhar os trabalhos.

COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080282.06.7

OBJETO: Elaboração de projetos de esgotamento sanitário e fornecimento de aplicativo - DVL

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Julgamento, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, os

recursos impetrados por Concremat Engenharia e Tecnologia S/A e Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda, considerando as contrarazões apresentadas por GCA Consultores Associados S/S Ltda., Magna Engenharia Ltda e Tecnosolo Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais S/A, foram julgados improcedentes, mantendo-se a habilitação de todas as participantes.

Informa também a abertura do Envelope B – Proposta Técnica, se dará em:

ABERTURA propostas técnicas: 7 de novembro de 2006, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes nº 222 - Bairro Santana.

Considerando que o prazo de validade das Propostas de Preços venceu no dia 24 de outubro último, as empresas licitantes que permanecem no certame devem revalidar suas propostas por mais 60 dias, manifestando-se por escrito até a data da abertura dos envelopes, ou, no ato da abertura, por intermédio de seu representante legal designado para acompanhar os trabalhos.

Porto Alegre, 1.º de novembro de 2006,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão de Licitações.

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS 002.082008.06-0

OBJETO: Serviços de conservação viária com caçamba térmica em diversos logradouros do Município de Porto Alegre.

DATA: 3/11/06, às 14h LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas, a Comissão faz as seguintes considerações:

I) a empresa J.D. CONSTRUÇÕES LTDA., apresentou atestado, juntamente com sua proposta, conforme estabelece o edital, da empresa Ribeiro Construções Ltda., onde o responsável técnico indicado pela empresa para a presente licitação é diferente do que consta no atestado. O atestado refere-se a Tomada de Preços 002.082018.95-2, desta Secretaria Municipal de Obras e Viação, cujo objeto é "Execução de serviços de conservação viária em diversos logradouros da seção norte e centro".

II) o atestado apresentado pela empresa descreve que os serviços foram executados com a utilização de caminhão-caixa e caçamba térmica. Uma vez que, o contrato referenciado no atestado, é desta Secretaria Municipal de Obras e Viação, a Comissão fez diligência junto ao processo licitatório 002.082018.95-2 para consultar. Após análise, concluíu-se que o objeto do contrato "Execução de serviços de conservação viária em diversos logradouros da seção norte e centro", de acordo com suas especificações técnicas não exigia caçamba térmica, somente caminhão-caixa. Também, não consta nos registros desta Secretaria Municipal de Obras e Viação, que o responsável técnico indicado pela empresa J.D. CONSTRUÇÕES LTDA. na presente licitação, atuou como residente naquele contrato (002.082018.95-2).

Com base nas conclusões acima, decide a Comissão, por

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO unanimidade, DESCLASSIFICAR a empresa J.D. CONSTRUÇÕES LTDA., baseada no item 7.8, letra "a" do edital. Assim, decide CLASSIFICAR a empresa PAVWAY – PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. em 1º lugar com a proposta de R\$ 785.142,67. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta licitação a empresa PAVWAY – PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. por ofertar o menor preço e atender as condições do edital. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e § 3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ILZA BERLATO, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, ADRIANO BORGES GULARTE, NESTOR MATIAS SCHNEIDER.

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 002.081041.06-3

OBJETO: Recuperação do Mercado Público de Porto Alegre **LOCAL**: Quarteirão formado pelas Avenidas Borges de Medeiros, Júlio de Castilhos, Praça Parobé e Praça XV de Novembro (Largo Glênio Peres).

DATA: 3 de novembro de 2006, às 10h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações TEOR: Examinados os documentos apresentados pelas empresas e verificado a autenticidade das certidões na internet, decide, a Comissão, INABILITAR as empresas Home-Engenharia Ltda.

e Fator Engenharia Ltda., por não apresentarem o número mínimo de atestados do Responsável Técnico Indicado pela empre-

sa, desatendendo o que consta na Errata do edital, publicada em 4 de outubro de 2006, referente ao item 5.4 do mesmo. Assim, decide a Comissão HABILITAR a empresa EPT – ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A.

Os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ILZA BERLATO, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, ADRIANO BORGES GULARTE, NESTOR MATIAS SCHNEIDER.

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 002.083001.06.9

OBJETO: Execução de serviços de manutenção da iluminação pública em aproximadamente 69.000 pontos existentes em toda a capital, incluídos materiais, mão de obra e equipamentos necessários

Tendo em vista a necessidade da adequação do edital às exigências técnicas, FICA CANCELADA a Concorrência 002.083001.06.9, restando assim também cancelada a sessão de recebimento de documentos marcada para o dia 28 de novembro de 2006, às 10h, na sala de reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação .

Porto Alegre, 3 de novembro de 2006.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário Municipal de Obras e Viação.



CONVITE 11/06 PROCESSO 004.000059.05.6

OBJETO: Aquisição de 660 mudas de espécies nativas/frutíferas, com mínimo de 1,80 m de altura, a serem entregues no Viveiro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, comunica que está convidando empresas para apresentarem propostas para a aquisição do material em epígrafe.

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite Contrato Social que

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

comprove atuação no ramo.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 17 de novembro de 2006, às 9h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões do Gabinete do Diretor Geral, 3º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital.

O Convite poderá ser solicitado, sem custos, através de pedido ao e-mail: licitações@demhab.prefpoa.com.br

PREGÃO FÍSICO 9/06 PROCESSO 004.004469.06.20

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, sito nes-

ta Capital, na Av. Padre Cacique 708, comunica que realizará o Pregão Físico 9/06, do tipo "Menor Preço por Item", para aquisição de equipamentos de informática.

A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 23 de novembro de 2006, às 10h, na sala de reunião da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, 3º andar no endereço supracitado.

Cópias deste edital poderão ser solicitadas através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, DiretoR-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.035985.06.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secre-

taria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de

Passageiros de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de 12.000 vales-transporte

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 25, caput. VALOR: R\$ 22.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.2355.339039990700

Porto Alegre, 3 de novembro de 2006.

JOÃO BOSCO VAZ,

Secretário.



OBJETO: Prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14 de novembro de 2006, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site http://www.carris.com.br.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA, Gerente Administrativo.

Guarda Municipal completa 114 anos de atividade

a última sexta-feira, dia 03, a Guarda Municipal, completou 114 anos de serviços prestados à comunidade porto-alegrense. Com efetivo de 596 servidores na Administração Centralizada, conta ainda com os serviços de mais de 200 agentes distribuídos nas autarquia (Dmae, Demhab e DMLU). Além disso, atua na manutenção da segurança do patrimônio público municipal como próprios, serviços e instalações.

Criada em 1892, há quatro anos passou a integrar a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

GUARDA MUNICIPAL

Corporação foi criada em 1892

(SMDHSU). É responsável pelo programa Vizinhança Segura e o Disque Pichação. Com o Vizinhança Segura, ampliou suas ações para os Parques e Praças da Capital. Também recebe denúncias da comunidade para o Disque-Pichação (153).

Nos próximos meses, após intenso processo de preparação técnica e psicológica, seus agentes estarão usando arma de fogo. "A corporação vive seu melhor momento desde que foi criada", afirmou o secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Comemoração

As atividades alusivas à data começam na próxima semana. Sexta-feira, 10, será inaugurado o Centro de Formação e Treinamento da Guarda Municipal (Avenida Érico Veríssimo, 1173). No evento, que contará com a presença do prefeito, do secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana e de representantes da Secretaria Nacional de Segurança Pública, haverá uma série de atividades como apresentações de musculuação, box e karatê.

As comemorações continuam no sábado, 11, a partir das 8h30, no Ginásio Colosso da Lagoa (Emílio Demarque, 560, Bairro Ponta Grossa). Será um grande encontro de confraternização, com autoridades, servidores da Guarda e familiares. Haverá torneio de futebol, seguido de almoço e atividades infantis promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes (SME).

Tenda da Juventude terá novas parcerias

A Secretaria Municipal da Juventude (SMJ), representantes da Unesco e do projeto Escola Aberta firmaram uma parceria para evento alusivo à celebração do Dia Internacional do Voluntariado (02 de dezembro). Com isso, a Unesco terá participação na 5ª edição da Tenda da Juventude, prevista para o próximo dia 03 de dezembro.

A idéia é incluir entre as atividades já previstas uma caminhada, com início às 10h, partindo da Usina do Gasômetro em direção ao Parque Farroupilha (Redenção), quando será promovido ato oficial que marcará o Dia do Voluntariado. Na seqüência, ocorre a programação de serviços, oficinas e as tradicionais apresentações da Tenda da Juventude, que na edição de final de ano contará com show de Wander Wildner e da banda Bidê ou Balde.

"Estamos com uma programação temática voltada ao Dia Mundial de Combate à Aids, o que não impede de divulgarmos o excelente trabalho realizado pela Unesco, que estará unido ao de outras instituições e poderes públicos para mostrar a milhares de jovens mensagens de paz e em defesa da vida",

ressaltou o secretário municipal da Juventude. "Mobilizar as pessoas para essa data e despertar o interesse pela causa do voluntariado são os objetivos que esperamos alcançar com a parceria", afirmou a coordenadora do escritório da Unesco no Rio Grande do Sul, Alessandra Schneider.



5ª Edição da Tenda da Juventude será no dia 03 de dezembro

Porto Alegre se adapta ao novo sistema geográfico brasileiro

A Prefeitura, por meio da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), implantou três novos marcos de referência geodésica que servirão de apoio à rede planimétrica da cidade. Os novos pontos serão homologados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e poderão ser utilizados por empresas que dispõe do Sistema Geographic Position Sistem (GPS).

Porto Alegre, anteriormente, contava com apenas dois pontos de medição: um no morro da Apamecor (Bairro Teresópolis) e outro no Campus do Vale da Ufrgs. O marco da Apamecor precisou ser recuperado, após ser danificado por atos de vandalismo.

A ampliação do número de marcos de referência é o primeiro passo para a migração do sistema cartográfico utilizado na Capital, que é o Gauss-Krüger, para o Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas (SIRGAS 2000). O sistema, por decisão do Governo Federal, foi adotado em todo o país. Ambos utilizam funções matemáticas para localizar em mapas a superfície de cidades, identificando as ruas, casas, rios, morros etc. Todos os estados brasileiros têm prazo até o ano de 2015 para concluir a migração, unificando assim o mapeamento nacional.

Marcos

Os três novos marcos de referência foram executados com a orientação da SPM, na Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos (CCPG), em ação conjunta com o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) e a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), que forneceram material e mão de obra. Os marcos da rede GPS foram

executados segundo padrões descritos pelo IBGE e estão localizados no Bairro Sarandi, junto à Usina de Asfalto da Smov, no aterro sanitário da Extrema e em frente ao posto da Brigada Militar da Restinga. A homologação junto ao IBGE é necessária para que os marcos implantados tornassem-se referência em nível nacional.

O trabalho está sendo acompanhado pelo grupo de Geo-Cartografia do Município, que elabora o Plano Cartográfico Municipal e é formado por representantes de diversos órgãos. As Referências Geodésicas são pontos que sinalizam coordenadas, permitindo identificação e exata localização de terrenos ou prédios. Em Porto Alegre, existem duas redes separadas. A Rede Planimétrica utiliza pinos de ferro (geralmente colocados junto aos meios-fios) para os quais são atribuídas coordenadas (x, y) por meio de um trabalho de topografia. Já a Rede Altimétrica, que é chamada de RN (Referência de Nível), é sinalizada com a colocação de placas em paredes externas e muros, ou por meio de marcos de concreto.

A esses pontos são atribuídas altitudes (coordenadas z), através de um trabalho de nivelamento topográfico. A vinculação de qualquer levantamento topográfico a esses pontos garante o correto georeferenciamento (posicionamento, localização) da informação, permitindo a atualização no mapa digital. As referências geodésicas são fundamentais para desenvolver projetos arquitetônicos, projetos viários, etc. As referências estão disponíveis para consulta no site da SPM: www.portoalegre.rs.gov.br/spm.

CÂMARA MUNICIPAL

Defensores de animais e carroceiros sem acordo

Representantes dos carroceiros e dos defensores do bem-estar animal não chegaram a um entendimento sobre projeto de lei que prevê a redução gradativa de veículos de tração animal (VTAs) em Porto Alegre. A proposta foi pauta de reunião do Fórum pelo Bem-Estar dos Animais, na Câmara Municipal. Os defensores dos animais manifestaram apoio ao projeto e reclamam dos maus-tratos impostos aos cavalos utilizados nas carroças, enquanto os carroceiros alegam que, trabalhando apenas com o material que chega aos galpões de reciclagem, terão prejuízos financeiros.

Tanto carroceiros quanto defensores do bem-estar animal reclamaram, no entanto, da ausência do Executivo na reunião. Durante o debate foi lembrado que o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) é o responsável pela coleta do lixo seco da cidade e, contudo, tem delegado parte dessa tarefa aos carroceiros. Os carroceiros se queixaram ainda da falta de veterinário para atender os cavalos que necessitam de tratamento em Porto Alegre. Conforme afirmaram eles, os condutores de VTAs já realizam trabalhos conjuntos com defensores dos animais.

Projeto - Projeto de lei em tramitação na Câmara Municipal propõe a implantação de programa de redução gradativa do número de veículos de tração animal em Porto Alegre e estabelece um prazo máximo de oito anos para a proibição definitiva do trânsito de carroças na Capital. Conforme o texto, o programa deverá ser elaborado por grupo de trabalho composto por órgãos do município, Ministério Público, Batalhão de Polícia Ambiental da Brigada Militar e organizações não-governamentais ligadas a trabalhadores de veículos de tração animal e à defesa do bem-estar animal.

O programa também defenderá o estabelecimento de ações e projetos que possibilitem que os condutores de veículos de tração animal ingressem em outros mercados de trabalho, como o da reciclagem de resíduos sólidos, assim como utilização e financiamento de veículos movidos por combustíveis não-poluentes. De acordo com números da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), existem cerca de 4 mil carroças emplacadas em Porto Alegre. No entanto, estima-se que 8 mil carroças circulem na Capital.

Thereza Jacob com arte digital

A artista plástica Thereza Christina de Azevedo Jacob apresenta no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal exposição de arte digital. Tendo iniciado sua formação artística em 1972, Thereza Christina já participou de diversas exposições coletivas e individuais, além de bienais e em mostras de arte postal. Segundo ela, a apropriação de imagens já existentes é uma característica dos seus trabalhos.

A exposição poderá ser visitada até 10 de novembro, de segundas a quintas-feiras, das 9 horas às 18 horas, e às sextas-feiras, das 9 horas às 15 horas. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.